



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 316-P/GM/MME, DE 3 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar DANIEL LOPES PÊGO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Acompanhamento de Mercado, do Departamento de Gás Natural, da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.5.2023 - Seção 2.